



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 743/94

Denomina Av. Deputado Ulisses Guimarães, o trecho entre a Av. Juracy Magalhães e Bartolomeu de Gusmão, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Av. DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES**, o trecho compreendido entre as Avenidas Juracy Magalhães e Bartolomeu de Gusmão na via denominada Corredor da Felícia do Bairro Jardim Guanabara, onde está sendo edificado o Hospital de Base, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, NESTA DATA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Vitória da Conquista, 05 de janeiro de 1994.